

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS-SP

Estudo Técnico Preliminar 85/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 000072.004.035.2025.001

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços de gerenciamento informatizado para o abastecimento da frota oficial do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP) é necessária para garantir o fornecimento contínuo e eficiente de combustíveis automotivos aos veículos oficiais utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de fiscalização.

O CRT-SP possui uma frota destinada à execução de serviços internos e externos, como deslocamentos para ações de fiscalização profissional, reuniões institucionais, entrega de documentos e apoio logístico às unidades descentralizadas. O abastecimento regular é, portanto, indispensável para a continuidade das atividades finalísticas e para o cumprimento das funções institucionais do Conselho.

Além disso, a adoção de um sistema informatizado de gestão permitirá maior controle, rastreabilidade e transparência dos abastecimentos, possibilitando o acompanhamento em tempo real do consumo por veículo, a geração de relatórios gerenciais e a redução de desperdícios e irregularidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerencia de Infraestrutura, material e Patrimônio	Thiago Jarrouge Calandra
Gerência de Departamento Técnico	Rubens de Campos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O sistema de gerenciamento informatizado deverá operar por meio de cartões magnéticos personalizados, chaveiros eletrônicos ou outros dispositivos equivalentes, que permitam o controle individualizado de cada veículo da frota do CRT-SP.

Cada veículo deverá possuir um cartão exclusivo e intransferível, vinculado à sua placa e às informações de consumo, de modo a permitir o rastreamento detalhado de todos os abastecimentos realizados.

O sistema deverá possibilitar:

- Autorização eletrônica do abastecimento, mediante identificação automática do veículo e/ou condutor;
- Registro completo das informações de abastecimento (data, hora, posto, produto, quantidade, valor, quilometragem e responsável);
- Bloqueio e desbloqueio imediato do cartão em casos de perda, extravio ou desativação do veículo;
- Definição de limites de abastecimento (por veículo, tipo de combustível, valor e período);
- Emissão de relatórios gerenciais e analíticos que consolidem os abastecimentos realizados, facilitando o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

Os cartões deverão ser entregues pela contratada, devidamente configurados, sem custo adicional de emissão, e substituídos sempre que houver desgaste, dano ou necessidade de atualização tecnológica, sem ônus para o CRT-SP.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por objetivo identificar fornecedores e preços praticados no mercado para a prestação de serviços de gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis, incluindo gasolina, etanol, diesel e ARLA 32, em rede de postos credenciados.

O estudo permite estimar valores de referência para elaboração do orçamento, definição de quantitativos e subsidiar a elaboração do Termo de Referência e do processo de Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta une fornecimento físico de combustíveis, controle informatizado, cartões magnéticos, relatórios gerenciais e suporte técnico, formando um sistema integrado de abastecimento, seguro, eficiente e totalmente compatível com as necessidades do CRT-SP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atualmente, o CRT-SP possui 14 (quatorze) veículos em sua frota institucional, conforme relação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER[1]	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Revisão preventiva e corretiva em veículos Modelo HYUNDAI/HB20 10M LIMITED.	25216	Unidade	05
02	Revisão preventiva e corretiva em veículos Modelo RENAULT KWID ZEN 10MT.	25216	Unidade	07
03	Revisão preventiva e corretiva em veículos Modelo FIAT/TORO VOLC AT9 4X4.	25216	Unidade	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 88.793,57

O valor da presente contratação está estimado em R\$ 88.793,57 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), considerando os preços atuais do óleo diesel, da gasolina comum e do etanol, conforme a tabela de preços médios praticados no mercado divulgada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada parcelada em etapas ou lotes, considerando os seguintes fatores:

- Gestão financeira eficiente:

O parcelamento permite distribuir os custos ao longo do exercício financeiro, evitando impactos significativos no orçamento do CRT-SP em um único pagamento.

- Facilita o planejamento e controle de despesas, mantendo a saúde financeira do órgão.
- Atenção às normas legais:
 - A Lei nº 14.133/2021 prevê o parcelamento quando este representar vantagem econômica ou operacional, o que se aplica neste caso, dado o volume de abastecimento da frota e a necessidade de gestão contínua e controlada dos recursos.

Diante dos fatores apresentados, o parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada, proporcionando eficiência financeira, maior controle operacional e flexibilidade, ao mesmo tempo em que atende plenamente às necessidades do CRT-SP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.A referida contratação compõe o Plano anual de Contratações do Órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá ao CRT-SP garantir a operação da frota de forma eficiente, econômica e segura, com controle total sobre o consumo de combustíveis, transparência para auditorias e otimização dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser confeccionado o referido Termo de Referência para início do processo licitatório correspondente.

Ainda:

- Atualizar e validar a frota e os limites de consumo por veículo.
- Credenciar postos para atendimento em todas as regiões do CRT-SP.
- Implantar e configurar o sistema informatizado de gerenciamento de abastecimento.
- Treinar gestores e usuários no uso do sistema e emissão de relatórios.
- Monitorar consumo e desempenho, com conferência periódica e auditorias internas.
- Gerir o contrato, incluindo supervisão, ajustes, suporte e medidas corretivas em casos de inconsistência ou extravio de cartões.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Emissões atmosféricas:

- Uso de combustíveis fósseis gera CO e NOx.
- Mitigação: manutenção preventiva, regulação adequada e controle do consumo.
- Legislação: Resolução CONAMA nº 18/1986; Lei nº 9.503/1997 (CTB), arts. 102 e 105.

2. Risco de derramamento e contaminação

- Vazamentos de combustíveis ou ARLA 32 podem afetar solo e água.
- Mitigação: uso de postos credenciados e treinamento de condutores.
- Legislação: Resolução CONAMA nº 357/2005; Lei nº 9.605/1998; ABNT NBR 13969.

3. Geração de resíduos perigosos

- Troca de óleo, filtros e peças.
- Mitigação: descarte em coletores licenciados.
- Legislação: Resolução CONAMA nº 358/2005; Lei nº 12.305/2010 (PNRS).

4. Consumo de recursos naturais

- Uso de combustíveis fósseis.
- Mitigação: planejamento de rotas, controle de consumo e incentivo à economia de combustível.
- Legislação: Lei nº 12.187/2009; Lei nº 6.938/1981.

A contratação prevê medidas preventivas e mitigadoras que reduzem impactos ambientais, garantindo sustentabilidade e segurança, em conformidade com normas e leis ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica, operacional, econômica e legalmente, garantindo eficiência, segurança e transparência no abastecimento e manutenção da frota do CRT-SP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CAROLINE DE CASTRO SILVA

Membro da comissão de contratação

RAQUEL LISBOA CRAVEIRO FERNANDES

Agente de contratação

THIAGO JARROUGE CALANDRA

Gerente de Infraestrutura, Material e Patrimônio

RUBENS DE CAMPOS

Gerente de Departamento Técnico